

119	2330156	UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA SANTAREM	SANTARÉM	R\$ 39.224,58
120	2334283	UNIDADE DE REFERENCIA MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE	BELÉM	R\$ 37.372,15
121	2316048	UNIDADE MISTA DE AFUA	AFUÁ	R\$ 51.764,00
122	2316234	UNIDADE MISTA DE CACHOEIRA DO ARARI	CACHOEIRA DO ARARI	R\$ 40.843,84
123	2331500	UNIDADE MISTA DE FARO	FARO	R\$ 27.984,24
124	2316161	UNIDADE MISTA DE SANTA CRUZ DO ARARI	STA CRUZ DO ARARI	R\$ 39.162,38
125	3542017	UNIDADE MISTA DE SAO CAETANO DE ODIVELAS	S. CAETANO DE ODIVELAS	R\$ 1.732,71
126	2622491	UNIDADE MISTA DE SAUDE DE PICARRA	PIÇARRA	R\$ 52.318,33
127	2333074	URE DEMETRIO MEDRADO	BELÉM	R\$ 8.245,57
128	2333082	URE DIPE	BELÉM	R\$ 33.110,20
129	2752727	URE PRESIDENTE VARGAS	BELÉM	R\$ 18.727,78
130	2752719	URES REDUTO DOCA	BELÉM	R\$ 15.739,97
TOTAL REPASSE FNS				R\$ 14.446.938,73

Protocolo: 1019082

PORTARIA COLETIVA Nº 1.170, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11.

Considerando o Processo nº 1380899/2023.

R E S O L V E:

RESCINDIR, À CONTAR de 06.12.2023, os contratos administrativos dos servidores, listados abaixo;

MATRICULA	V	NOME	CARGO
5958049	2	BRENA MENDES DE SOUSA	ENFERMEIRO
5934469	3	ANDREY LUCAS SARAIVA SEPEDA	CONTADOR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.12.2023. IVETE GADELHA VAZ SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1019160

PORTARIA Nº 1.300 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2322169.

RESOLVE:

REMOÇÃO, para fins de regularização funcional, a servidora para a Diretoria Técnica, com atuação na Coordenação Estadual de Atenção Integral à Saúde Prisional – CEAISP/DPAIS, conforme abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO ANTERIOR
5898477/1	Ana Paula da Silva Ferreira	Agente Administrativo	Divisão de Saúde Mental

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 01.12.2023. SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESP, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 1019380

PORTARIA Nº 1167 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor dos PAE nº 2023/2322267.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor PAULO DOS PRAZERES RODRIGUES, matrícula nº 57206619/1, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE ENDEMIAS DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3, no período de 02.01.2024 a 31.01.2024, em substituição a titular AURILENE GAIA BARROSO, matrícula nº 5910030/2, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 01.12.2023.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1019637

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 218 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e Portaria nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, a Cláusula Oitava do Contrato nº 070/2023 (MED-EL DO BRASIL ELETROMÉDICOS LTDA) nos autos do Processo nº 2023/310503.

R E S O L V E: I - Designar o servidos ANDRÉ DOS SANTOS CABRAL, matrícula 54190034-1, lotado no CEPED/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 070/2023, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – EDNEY MENDES PEREIRA.

Protocolo: 1019717

PORTARIA Nº 218 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE Nº 35.574 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, mediante a Cláusula Oitava do Contrato nº 066/2023 (E S FONSECA COMÉRCIO EIRELI EPP) nos autos do Processo nº 2023/735305 & 2023/735289.

R E S O L V E: Designar, os servidores JÉSSICA LISBOA PINHEIRO, Engenheira Clínica, matrícula nº 5964018/1, como Fiscal/Titular e LUIS CARLOS BRAGA CAMPELO, Engenheiro Clínico, como Fiscal/Suplente, matrícula nº 5958955/1, lotados no DOASGE/DDRA/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 066/2023, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SAGA/SESPA – EDNEY MENDES PEREIRA.

Protocolo: 1019405

ERRATA

ERRATA:

No D.O.E. 35.621 de 24/11/2023, que publicou a PORTARIA Nº 1196, de 22 de novembro de 2023. Protocolo nº 1013459.

ONDE SE LÊ:

Inexigibilidade de Licitação nº 032/SESPA/2023

LEIA-SE:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 033/SESPA/2023

Belém (Pá), 05 de dezembro de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1019199

CONTRATO

CONTRATO Nº 66/2023 -

PROCESSO Nº 2023/735305 & 2023735289

PARTES: SESP E A EMPRESA J E S FONSECA COMÉRCIO EIRELI EPP. DO OBJETO: O presente contrato destina-se prover futura aquisição dos Equipamentos Médicos Hospitalares listados na tabela 01, com a finalidade de obter equipamentos e produtos para serem utilizados no parque tecnológico das Policlínicas, Hospitais Materno Infantil, Hospital da Mulher e Hospital Pronto Socorro de Benguí por intermédio da SESP - Secretaria Estadual de Saúde, em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC. Com validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste contrato de acordo com as etapas segundo a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; DO VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, considerando os preços relacionados na planilha abaixo, os quais foram cotados na Proposta de Preços da Contratada.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	MESA DE MAYO	UND	400	R\$ 350,00	R\$ 140.000,00
5	APARELHO DE ILUMINAÇÃO	UND	115	R\$ 400,00	R\$ 46.000,00
				VALOR TOTAL	R\$ 186.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta: Dotação Orçamentária: 8289; Elemento de Despesa: 449052 e Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.601.0000.49 / 02.601.0000.49 e Ação Detalhada: 287141.

Vigência: 05/12/23 a 04/12/2024

Data de assinatura: 05 de dezembro de 2023.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1019228

CONTRATO Nº 070/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº 029/SESPA/2023-PROCESSO Nº 2023/310503.

OBJETO: O presente contrato destina-se prover futura aquisição de PRO-CESADOR DE FALA, e a respectiva instalação do dispositivo externo, para atendimento do paciente F. M. L. contemplado pela Ação Ordinária- Proces-